

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 36  
EM 12 / 04 / 13 15:44  
Patrícia egemez

Projeto de Lei nº 36 2013

*“Autoriza concessão de subvenção social à Associação Aldrava Letras e Artes”*

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social a entidade Associação Aldrava Letras e Artes com o objetivo de custear a participação de poetas marianenses na Semana de Arte Aldravista em Lisboa e Ilha da Madeira, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** – A subvenção ora autorizada limita-se apenas ao custeio de alimentação dos participantes, não contemplando outros custos da viagem que correrão à conta da entidade, por seus próprios meios.

**Art. 3º** – As despesas originárias desta lei serão suportadas por dotações próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 1301.13.392.0016.0.151.335041 Ficha 453.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 12 / 04 / 2013  
[Assinatura] Secretário